

TERMO ADITIVO Nº 024/2016 - AO CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa
Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do
Convênio pelo período de 01/01/2017 até
31/12/2017. Alteração de cláusula 2ª do Termo
Aditivo nº 023/2016. Aprovação de novo plano
de trabalho para exercício 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e nº
84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02.

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT**

EINSTEIN, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada à Av. Albert Einstein nº 627, Morumbi, São Paulo, SP, neste ato representada por seu presidente **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 024/2016 ao Convênio nº. 042/2008-SMS.G do PA nº. 2008-0.105.195-5, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2017, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO do convenio inicial.

Parágrafo Único — O presente convênio poderá ser rescindido em oportunidade anterior, sem que isso enseje qualquer ônus para a CONVENIENTE, tão logo aconteça a efetiva migração do serviço objeto do presente convênio para Contrato de Gestão, no prazo estabelecido no cronograma, encerrando-se o presente tão logo seja concluída a efetiva transição dos serviços, quando o presente convênio será encerrado nos termos desta Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da cláusula segunda do Termo Aditivo nº 023/2016 do Termo de Convênio nº 042/2008, o valor de custeio a ser repassado para o mês de dezembro de 2016 passa a ser de R\$ 1.282.876,75 (Hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 01/01/2017 até 31/12/2017 no valor de R\$ 107.888.618,54 (Cento e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), a título de CUSTEIO, onerando a dotação orçamentária: nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02

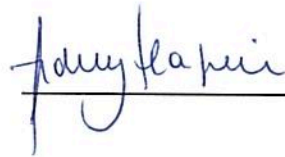
CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.



SIDNEY KLAJNER

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein




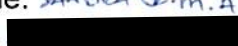
Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


Nome: SANDRA R. M. A. PÁRGO
RG: 

Sandra R. M. de Araujo Párgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein

Nome:
RG:

Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente


Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico


Alberto Hideki Azeiteiro
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO – 01/01/2017 à 31/12/2017 – Convênio 042/2008

PROGRAMA	CONV.	janeiro-17	fevereiro-17	março-17	abril-17	maio-17	junho-17	julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17	TOTAL
ESF	042/2008	12.133.071,99	9.190.934,98	9.331.124,40	8.119.811,12	8.124.333,49	8.067.264,91	7.961.079,61	8.122.418,16	8.181.976,08	8.002.426,24	7.895.069,09	7.986.202,32	103.096.700,37
PAVS	042/2008	70.176,28	63.131,97	62.960,64	62.361,90	46.183,87	47.419,61	46.183,87	46.646,70	48.016,28	46.646,70	46.988,37	46.646,70	603.348,90
NASF	042/2008	462.761,07	408.667,98	373.424,06	336.618,47	324.668,31	329.474,03	320.990,33	332.909,76	331.990,98	319.987,88	322.307,08	326.969,33	4.189.669,27
TOTAL CUSTEIO		12.666.999,34	9.662.634,93	9.767.609,10	8.607.781,49	8.496.106,67	8.434.168,46	8.318.263,81	8.601.973,61	8.661.992,44	8.369.069,92	8.264.364,64	8.369.807,36	107.888.618,64

Obs.:

A partir de janeiro/17 a UBS Vila Prel passará a ter o nome AMA/UBS Integrada Vila Prel e passará a fazer parte do Convênio 042/2008, conforme plano de trabalho.

